

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e onze, às dezesseis horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, nº. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, William Mauricio Goulart juntamente com a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise do Projeto 013/2011 que “Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores familiares da Serra das Minas e Região - AGRIFAM”. Projeto 014/2011 que “Dispõe sobre regulamento de Loteamentos e Terrenos Urbanos no Município de Natércia e da outras providências”. Projeto nº. 015/2011 que “Concede apoio financeiro a atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades esportivas, olímpicas e paraolímpicas vinculadas ao Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro (COB) – Bolsa-Atleta -.” Projeto de Lei 016/2011 “Altera os valores do anexo da lei nº 975/06 de 18 de abril de 2006”. Projeto de Lei 002/2011 que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores efetivos da educação e da outras providências”. Projeto de Lei Complementar 002/2011 “Dispõe sobre a Criação de Cargos Comissionados na Administração da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e da outras providências”. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres exceto do Projeto de Lei 002/2011 que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores efetivos da educação e da outras providências” e do Projeto de Lei Complementar 002/2011 “Dispõe sobre a Criação de Cargos Comissionados na Administração da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e da outras providências”. Reiniciados os trabalhos, os mesmos foram lidos e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

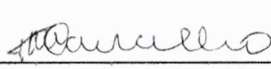
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 14

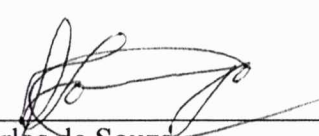
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

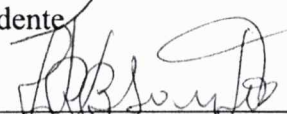

William Mauricio Goulart
Presidente

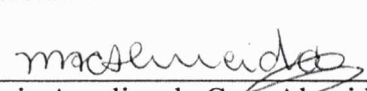

Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

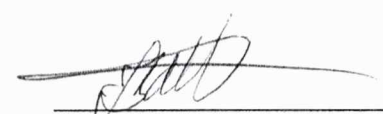
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

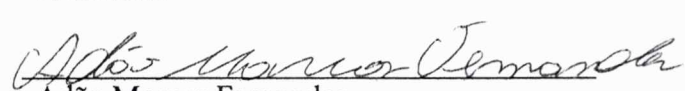

Antônio Carlos de Souza
Presidente

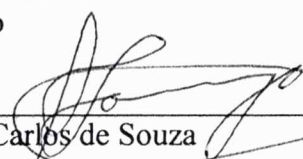

José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Maria Aureliza da Cruz Almeida
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Antônio Carlos de Souza
Membro